

Militar, lotado no 19º BPM, para a Secretaria de Estado da Casa Civil, a fim de exercer suas funções na Subsecretaria Especial de Controle de Divisões/Operação Foco, nos termos do Decreto nº47/2018.

**PROCESSO Nº SEI-350074/005463/2022 - AUTORIZO** a disposição do 3º SGT PM 84510 ELAINE DA SILVA LEAL, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Polícia Militar, lotada no 9º BPM, para o Gabinete da Deputada Renata Souza, na ALERJ, nos termos do Decreto nº 47/2018.

Id: 2414470

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 05.08.2022**

**PROCESSO Nº SEI-350091/006500/2022 - CONCEDE** ao TEN CEL PM REF 1/10.127 SÉRGIO DOS SANTOS LOPES, auxílio invalidez nos termos do art. 81 da Lei nº 279/79, por ter sido considerado inválido por Junta Médica Hospitalar, a contar de 31 de maio de 2022...

Id: 2414471

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 05.08.2022**

**PROCESSO Nº SEI-350116/001038/2022 - AUTORIZO** em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

Id: 2414472

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 05.08.2022**

**PROCESSO Nº SEI-420001/001582/2022 - AUTORIZO** a disposição do SD PM RG 107.639 CARLOS REGINEI GOMES FRANÇA, ID. Funcional 51009595, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na 4º UPP/16º BPM, para a Secretaria de Estado de Governo/ Operação Lei Seca em permuta com o CB PM RG 97.113 ELDER RAMOS FERNANDES, Id. Funcional 50059661, que retorna à Corporação, nos termos do Decreto nº4 7/2018.

Id: 2414474

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 08.08.2022  
PÁGINA 22 - 2ª COLUNA

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
DE 05.08.2022**

**PROCESSO Nº SEI-120001/006406/2022 - AUTORIZO** a disposição do MAJ PM RG 77.310 DÉBORA SUZY PEREIRA,...

Onde se lê: ... a fim de exercer suas funções como Subsecretária de Controle Interno da Corregedoria da SEPLAG...

Leia-se: ... a fim de exercer suas funções na Subsecretaria de Controle Interno da Corregedoria da SEPLAG...

Id: 2414589

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 04/08/2022**

**PROCESSO Nº SEI-350207/000814/2021- HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 036/22 e **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa EGS ELEVADORES LTDA EPP, CNPJ 05.379.701/0001-05, vencedora do item 01 com o valor total registrado de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).

Id: 2414506

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 05.08.2022**

**PROCESSO Nº SEI-350192/001587/2022 - AUTORIZO** a despesa de acordo com o que estabelece o § 1º, do artigo 82, da Lei Estadual nº 287/79, em favor da empresa: RDX COMÉRCIO E SUPLEMENTOS LTDA, referente à Aquisição de 50 (cinquenta) freezers, para atender as necessidades da SEPM, no valor total de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), Pregão Eletrônico SRP nº 031/2022, Ata de Registro de Preços nº 0019/2022/510100-01.

Id: 2414518

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 03.08.2022**

**PROCESSO Nº SEI-35/114/000728/2019 - Em consonância** com as determinações contidas na Lei Nacional de Licitações e Contratos, **AUTORIZO** os atos da Inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25, da Lei nº 8.666/93, cujo o objeto é a contratação de serviço especializado na assistência multidisciplinar a saúde de pessoas com deficiência (Inexigibilidade nº 001/2022/DC/DGS, para atender as demandas dos beneficiários do fundo de saúde da Polícia Militar

DE 05.08.2022

**PROCESSO Nº SEI-35/114/000728/2019 - Em consonância** com as determinações contidas na Lei Nacional de Licitações e Contratos - **RATIFICO** os atos da Inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25, da Lei nº 8.666/93, cujo o objeto é a contratação de serviço especializado na assistência multidisciplinar a saúde de pessoas com deficiência (Inexigibilidade nº 001/2022/DC/DGS, para atender as demandas dos beneficiários do fundo de saúde da Polícia Militar

Id: 2414390

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****DESPACHOS DO DIRETOR GERAL  
DE 08/08/2022**

**PROCESSO Nº SEI-350083/000544/2022 - APROVO** a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1647 de 14 de setembro de 2021.

DE 02/08/2022

**\*PROCESSO Nº SEI-350063/003361/2022 - APROVO** a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021.

**\*PROCESSO Nº SEI-350105/000001/2021 - APROVO** a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1647 de 14 de setembro de 2021.

**\*PROCESSO Nº SEI-350050/001440/2022 - APROVO** a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1647 de 14 de setembro de 2021.

**\*PROCESSO Nº SEI-350064/000365/2021 - APROVO** a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1647 de 14 de setembro de 2021.

**\*PROCESSO Nº SEI-350038/003734/2020 - APROVO** a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1647 de 14 de setembro de 2021.  
\*Omitidos no D.O. de 03.08.2022

DE 05/08/2022

**\*PROCESSO Nº SEI-350113/001268/2021 - APROVO** a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1498 de 19 de julho de 2021.  
\*Omitido no D.O. de 08.08.2022

Id: 2414631

**Secretaria de Estado de Polícia Civil****SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL****ATO DO SECRETÁRIO  
DE 27/07/2022**

**APOSENTA JOÃO DE SOUZA BIZZO**, Identidade Funcional nº 2.955.107-2, matrícula nº 257.298-0, Inspetor de Polícia, classe Comissário de Polícia, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005. Processo nº SEI-360244/000048/2022.

Id: 2414452

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL****DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 04/08/2022**

**PROCESSO Nº SEI-360173/000060/2022 - CONCEDE** o benefício de ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor MACIEL PEREIRA CAVALCANTI, identidade funcional nº 564.869-6, matrícula nº 871.010-5, Oficial de Cartório Policial, de 2ª classe, tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19º do artigo 40 da CF/88, nos termos da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021, com base no artigo 4º, e artigo 19, da Lei Complementar Estadual nº 195, de 05.10.2021, e nas informações prestadas pelo SIPEN/DGGP, com efeitos a contar de 01/04/2022.

Id: 2414397

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL****DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
DE 04.08.2022**

**PROCESSO Nº SEI-360004/000379/2022 - Ana Paula Costa Marques** de Faria Delegado de Polícia, matr. nº 969.343-3.

**PROCESSO Nº SEI-360004/000380/2022 - Francisco José dos Santos**, matr. 176.377-0

**PROCESSO Nº SEI-360004/000381/2022 - Adevaldo Câmara Costa Júnior**, matr. nº 266.098-3

**PROCESSO Nº SEI-360004/000382/2022 - Cicero Couto dos Santos**, Investigador Policial, matr. nº 266.340-6.

IMPUTE-SE o prejuízo ao Erário.

Id: 2414371

**CORREGEDORIA GERAL****ATO DO CORREGEDOR GERAL  
DE 05/08/2022**

**INSTAURA** processo Administrativo Disciplinar nº 008781/1404/2022 (PAD 37/22), em face do servidor **JOSE AUGUSTO DE SOUZA**, Comissário de Polícia, matrícula 258.354-0 por infração, em tese, da transgressão disciplinar de abandono de cargo, prevista no artigo 52, inciso V, §1º do Decreto-Lei 220/75. Processo nº SEI-360320/001734/2022.

Id: 2414382

**DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS****DESPACHOS DO CHEFE  
DE 08/08/2022**

**PROC. Nº SEI-360069/000476/2022 - ANDERSON LUIZ DE JESUS DOS SANTOS**, Oficial de Cartório Policial, ID Funcional nº 5.083.392-8 - 2.550 dias.

**PROC. Nº SEI-360039/001030/2022 - DANIELLE DE ASSIS GURGEL DO AMARAL**, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 5.021.590-6 - 4.179 dias.

**PROC. Nº SEI-360158/000221/2022 - EDUARDO BEZERRA COELHO**, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 571.345-5 - 2.247 dias.

**PROC. Nº SEI-360129/000086/2022 - LEONARDO DURÃES DE JESUS**, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 5.032.942-1 - 4.585 dias.

**PROC. Nº SEI-360073/000220/2022 - MARCOS ANTONIO HENRIQUE DE SOUZA**, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 571.190-8 - 3.945 dias.

**PROC. Nº SEI-360090/000019/2020 - RAPHAEL FREDERICO BORGES MANSO**, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 5.022.059-4 - 3.993 dias.

**PROC. Nº SEI-360105/000057/2022 - WANDERLEY TARGA JUNIOR**, Oficial de Cartório Policial, ID Funcional nº 5.083.414-2 - 4.658 dias.

**ANOTE-SE** para fins de aposentadoria, os tempos de serviços de efetivos exercícios em atividades vinculadas ao regime da Previdência Social.

Id: 2414461

**DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS****DESPACHO DO CHEFE  
DE 08/08/2022**

**PROC. Nº SEI-360023/000218/2022 - JOSE GERALDO DE SOUZA**, Delegado de Polícia, ID Funcional nº 2.984.148-8 - **TORNO SEM EFEITO** o despacho de 22/05/1991, publicado no D.O. nº 100, de 28/05/1991, a averbação de tempo de serviço de 604 dias prestado em atividades vinculadas ao regime da Previdência Social, através do Processo nº E-09/928/124/1991, face o extravio deste processo original e regularização junto ao TCERJ.

Id: 2414574

**Secretaria de Estado de  
Administração Penitenciária****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****ATO DA SECRETÁRIA  
DE 19.07.2022**

**\*INSTAURA** Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados em face do servidor Auxiliar de enfermagem **GILMAR DE MOURA**, ID. 1972683-0. Processo nº SEI-210006/000180/2021. \*Replicado por incorreção no original publicado no D.O de 26.07.2022.

Id: 2414260

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****ATO DA SECRETÁRIA  
DE 05.08.2022**

**NOMEAR CARLA CRISTIANE FROSSARD BELTRAN**, Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº 50910914, para exercer com validade a contar de 15 de julho de 2022, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Apoio Administrativo, da Creche Tuta Mas-sot Kress, da Coordenação de Saúde Ocupacional, da Superintendência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Alexandre Lima Costa Abreu, ID Funcional nº 42816750. Processo nº SEI-210036/000246/2022.

Id: 2414614

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****APOSTILA DA SECRETÁRIA  
DE 05.08.2022**

**ATO DE 26/07/2022 - PUBLICADO NO DOERJ DE 27/07/2022** - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-210112/000297/2022, fica esclarecido que a exoneração de **LOUJAIMAR SANTOS**, ID funcional nº 19800665, do cargo em comissão a quem se refere o presente Ato de exoneração da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, originou-se de pedido formulado pelo próprio servidor e não constou no presente Ato, que fica nesta parte retificado, mantidos os demais termos. Processo nº SEI-210112/000297/2022.

Id: 2414645

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL  
PRESÍDIO PEDROLINO WERLING DE OLIVEIRA****ATO DO DIRETOR  
DE 27/07/2022**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional, a contar de 27/01/2022.

**PRESIDENTE:**  
**DARLAN CARLOS LAPA COELHO** - Inspetor de Policial Penal - ID.43211836, Diretor;

**MEMBROS:**  
**WALACE MELO DA SILVA** - Inspetor de Policial Penal - ID. 4382221-5, Subdiretor;  
**EDUARDO LIMA DE FARIAS** - Inspetor de Policial Penal - ID. 5082687-5, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina;  
**JERONIMO WALFRIO GIORI JUNIOR** - Inspetor de Policial Penal - ID. 4196099-8, Chefe do Serviço de Administração;  
**CLEBER BARROSO GOMES** - Inspetor de Policial Penal - ID. 2006443-8, Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento;  
**CARLOS ROBERTO MATIAS DA SILVA** - Inspetor de Policial Penal - ID. 5021198-6, Chefe da Seção de Bens e Valores;  
**ANDERSON COSTA PUNTO** - Inspetor de Policial Penal - ID. 4253053-9, Chefe da Seção de Manutenção;  
**MARCELO MOTTA DA SILVA** - Inspetor de Policial Penal - ID. 4354716-8, Chefe de Seção da Turma I;  
**CARLOS EDUARDO PEDROSA VITAL** - Inspetor de Policial Penal - ID. 43368476, Chefe de Seção da Turma II;  
**ALEX MARQUES ROSEIRA** - Inspetor de Policial Penal - ID. 4321141-0, Chefe de Seção da Turma III;  
**JOSE CARLOS DA SILVA DE JESUS** Inspetor de Policial Penal - ID. 4393204-5, Chefe de Seção da Turma IV.  
Processo nº SEI-210050/000175/2021.

Deixa-se de designar médico Psiquiatra, Psicólogo e Assistente Social por não contar com este profissional no quadro funcional desta Unidade Prisional.

Id: 2414347

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL  
PENITENCIÁRIA LAÉRCIO DA COSTA PELLEGRINO****ATO DO DIRETOR  
DE 05/08/2022**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional, a contar de 05/08/2022

**PRESIDENTE** João Carlos Olimpio, Inspetor de Polícia Penal, ID nº 19662572, Diretor;

**MEMBROS:**

Paulo Cesar Freitas da Silva, Inspetor de Polícia Penal, ID nº 19672900, Subdiretor;

José Luis Azeredo Monteiro, Inspetor de Polícia Penal, ID nº 4336.8530, Chefe de Segurança e Disciplina;

Fátima Regina Ferreira Luis, Inspetor de Polícia Penal, ID nº 20101635, Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento;

Arlene Viana dos Santos, Inspetor de Polícia Penal, ID nº 43714706, Chefe do Serviço de Administração;

Roberto Nunes dos Santos, Inspetor de Polícia Penal, ID nº 43211704, Chefe da Seção de Guarda de Bens e Valores;

Wallace Costa de Moraes, Inspetor de Polícia Penal, ID nº 1994.664-3, Chefe da Seção de Manutenção;

André Soares Valentim, Inspetor de Polícia Penal, ID nº 20047550, Chefe da Seção I da Turma;

Fábio Goes Carneiro, Inspetor de Polícia Penal, ID nº 5707870, Chefe da Seção II da Turma;

David Malaguti Campos, Inspetor de Polícia Penal nº 4196.1285, Chefe da Seção III da Turma;

Vagner Carvalho de Amorim, Inspetor de Polícia Penal, ID nº 4318.2704, Chefe da Seção IV da Turma de Inspetores;

**DESIGNA** o servidor Paulo Cesar Freitas Da Silva, Inspetor de Polícia Penal, ID nº 19672900, Subdiretor, para presidir a CTC em substituição eventualmente, nos impedimentos, conforme preceitua o art. 3º, parágrafo único do Decreto 8897/86.

Deixa-se de nomear médico Psiquiatra, Psicólogo e Assistente Social por não contar com este profissional no quadro funcional desta Unidade Prisional. Processo nº SEI-210076/000053/2022.

Id: 2414598

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
COORDENAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS DE GERICINÓ  
PRESÍDIO ELIZABETH SÁ REGO****ATO DO DIRETOR  
DE 28.07.2022**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Vistoria e Baixa de Vida Útil de Bens Móveis desta Unidade Penal, nos termos do art. 75 do Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018, para fins de vistoria, avaliação e classificação dos bens inseríveis desta unidade. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão. Processo nº SEI-210024/000351/2022.

**LEONARDO BRUNO ALVES DE ARAÚJO**, ID 43715320  
**DOUGLAS DE LIMA MICHAELI**, ID 50227815  
**JAILSON COSME GOMES MACHADO**, ID 19662467

Id: 2414250